

18/09/2024

REDE Nº 143

Prezados,

ASSUNTO 01: EXPODESTA

A EXPODESTA – exposições de trabalhos escolares no espaço da Diretoria de Ensino de Santo André, seguindo o cronograma do regulamento dará início a sua 4ª Edição/2024. As inscrições estão abertas através do formulário:

<https://forms.gle/e1ZjbSC65TzD34dt9>

Exposições:	Prazos para inscrições:	Período da exposições:
OUTUBRO	16/09 a 16/10/2024	28/10 a 28/11/2024

Para maiores informações consulte o regulamento ou entre em contato com o Núcleo Pedagógico.

Acesse o regulamento [aqui](#).

Comissão EXPODESTA
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 02: PRORROGAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS TRABALHOS DOS ALUNOS**Comunicado Conviva****Projeto da Paz - 2ª Edição "A escola é nossa!"**

Público-alvo: Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores

A entrega dos trabalhos referentes ao Projeto da Paz 2ª Edição "A escola é nossa!" fase diretoria de ensino que estava previsto para encerrar no dia 20.09.2024 será **prorrogada para o dia 27.09.2024.**

Lembrando que cada escola poderá entregar até 2 trabalhos de cada modalidade.

Formatação dos trabalhos (diretoria)**Slam:**

- 01(um) participante por slam;
- Gravar um vídeo de 1(um) até 3 (três) minutos com a performance de slam, sendo ela original, com o tema: "A escola é nossa!";
- Deve conter pelo menos três das seguintes palavras-chave: identidade, empatia, pertencimento, escola, diversidade, inclusão, paz, educação e comunidade;
- O texto deve ser original, podendo ser lido ou falado;
- Não serão permitidos recursos cenográficos, visuais ou musicais na edição do vídeo, tais como inserção de imagens, caracteres, fundo musical. Apenas o aluno recitando o slam;
- O participante não poderá utilizar figurino, adereços, instrumentos musicais, objetos cênicos, ou qualquer tipo de material;
- Apenas o uso da voz e expressões corporais;

- O vídeo poderá ser gravado em qualquer ambiente interno ou externo, sendo necessário observar a boa captação de som;
- Não poderão aparecer outras pessoas no vídeo além do próprio participante;
- A produção do vídeo é de responsabilidade do participante.;
- Os alunos dos Anos Iniciais poderão contar com o auxílio de um professor tutor;
- É permitido gravar com câmeras amadoras ou profissionais, assim como com aparelhos celulares na **posição horizontal**.;
- O texto não deverá conter palavras vulgares, difamatórias, preconceituosas, pornográficas ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

Obs: A legenda com a letra do slam será permitida.

Música:

- Participantes: de 1(um) a 5 (cinco) participantes por música;
- A música deve conter, pelo menos, três das seguintes palavras-chave: identidade, empatia, pertencimento, escola, diversidade, inclusão, paz, educação e comunidade.
- A letra da música deve ser original;
- Poderá ser uma paródia de uma música já existente;
- O aluno ou os alunos deverão gravar o vídeo cantando a música;
- O vídeo poderá ser gravado em qualquer ambiente interno ou externo, sendo necessário observar a boa captação de som;
- Não serão permitidos recursos cenográficos e visuais na edição do vídeo, tais como inserção de imagens e caracteres;
- O vídeo deverá ter de 1(um) até 3 (três) minutos de duração;
- O(s) participante(s) não poderão utilizar figurino, adereços, objetos cênicos e expressões corporais (dança);
- Não poderão aparecer outras pessoas no vídeo além do(s) participante(s);
- A música não deverá conter palavras vulgares, difamatórias, preconceituosas, pornográficas ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

Grafite

- De 1 (um) a 4 (quatro) participantes por grafite;
- O grafite deverá ser apresentado através de um desenho.
- O trabalho deverá dialogar com o tema "identidade e pertencimento".
- O Desenho do Grafite deverá ser entregue:
 - ✓ Em Papel **canson ou cartolina**, medindo 40 cm por 55 cm;
 - ✓ O posicionamento do papel na horizontal;
 - ✓ Sem margem e sem moldura;
 - ✓ Não deverá ser dobrado ou enrolado;
- No desenho não deverá conter palavras vulgares, difamatórias, preconceituosas, pornográficas ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

Obs: Para participar da competição os grafites deverão ser entregues aqui na Diretoria de ensino em canson ou cartolina como descrito acima.

Todos os trabalhos deverão ser entregues com suas respectivas fichas de inscrição e autorização de uso da imagem e som assinada pelos responsáveis.

Segue o regulamento:

<https://drive.google.com/file/d/1x3rMGCrwNPBwjQVJOWR3h0VIBhDyEedo/view>

Equipe Conviva
DER Santo André